CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PROJETO DE LEI Nº 145/2021

Dispõe sobre: *"Declara de utilidade pública o "**Projeto Futuro da Nação – ONG**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, o **Projeto Futuro da Nação – ONG,** projeto de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o número 35.072.870/0001-50, com sede na Rua Serra Negra, nº 46 – bairro Jardim Rosemary – Itapevi – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de agosto de 2021.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Denis Lucas de Oliveira
Republicanos

Rogério Moreira Santos
Rogério Fisioterapeuta - PSDB
Vereador

Wellington José dos Santos
(Sarará – PL)
Vereador

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador "Marcelo Alemar"
PODEMOS

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

A propositura ora apresentada, visa atender os interesses e apoio de uma comunidade que vem lutando contra todas diversidades, para que de uma forma ou outra, venha a possibilitar a caminhada da nossa população carente, menos favorecida, necessitada de todo amparo e apoio de cunho social que tem sido desenvolvido pelo Projeto Futuro da Nação ONG.

Somos sabedores de que com a aprovação do ato proposto, estaremos tão somente abrindo espaços, para que a entidade consiga prosseguir por meio das esferas governamentais estabelecidas, continuar esse árduo trabalho em prol da nossa população.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência e demais colegas Vereadores, para deliberação e aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de agosto de 2021

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Denis Lucas de Oliveira
Republicanos

Rogério Moreira Santos
Rogério Fisioterapeuta - PSDB
Vereador

Wellington José dos Santos
(Sarará – PL)
Vereador

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador "Marcelo Alemar"
PODEMOS

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.072.870/0001-50 MATRIZ		17/09/2019

NOME EMPRESARIAL PROJETO FUTURO DA NACAO - ONG
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) / PORTE PROJETO FUTURO DA NACAO / DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERRA NEGRA	46	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.657-500	JARDIM ROSEMARY	ITAPEVI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRACIEITAPEVI@GMAIL.COM	(11) 4206-2635 / (11) 2898-9907

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/10/2019** às **18:11:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

GONZALEZ & IAMAMURA

Declaração de Autenticidade

Eu, **CRISTIAN OLIVER GONZALEZ ARAVENA**, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 414.356 e inscrito no CPF/MF nº 213.033.548-96, com escritório na Rodovia Raposo Tavares, Km 22 – The Square Open Mall – Unidade F 317 – Granja Vianna – Cotia – SP – CEP 06709-015, *DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento anexo é autêntico e condiz com o original.*

Documentos apresentados:

1) *Uma (1) cópia do Estatuto, contendo 8 (oito) folhas e uma (1) cópia da Ata com 2 (duas) folhas ambos devidamente registrados no Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Itapevi, sob nº 00002820 em 17/09/2019, da empresa* **"PROJETO FUTURO DA NAÇÃO – ONG"**.

Cotia, 07 de Agosto de 2020.

CRISTIAN OLIVER GONZALEZ ARAVENA

Advogado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DO "PROJETO FUTURO DA NAÇÃO – ONG"

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
3554
ITAPEVI - SP

Aos dezenove dias do mês Agosto de 2019, às 17:00 horas, em Itapevi, localizada na Rua Serra Negra, nº 46 – Jardim Rosemeire – CEP 06657-500, reuniram-se na qualidade de fundadores: o Sr. **THIAGO ADALBERTO MIRANDA**, brasileiro, casado, Professor de Artes Marciais (Jiu-Jitsu), nascido em 12/01/1983, portador do RG nº 42.189.486-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 322.331.258-78, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, nº 44 – Jardim Rosemeire – Itapevi – SP – CEP 06657-500; o Sr. **ALEX ADALBERTO MIRANDA**, brasileiro, viúvo, Caldeireiro, nascido em 15/04/1958, portador do RG nº 15.384.304-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.917.758-52, residente e domiciliado na Rua Santa Bernadete, nº 52 – CS 3 – Canhema – Diadema – SP – CEP 09941-300; e a Sra. **PAULA INES PECI MIRANDA**, brasileira, casada, assistente, nascida em 23/06/1979, portadora do RG nº 27.341.439-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 282.290.218-64, residente e domiciliada na Rua Serra Negra, nº 44 – Jardim Rosemeire – Itapevi – SP – CEP 06657-500, conforme dispõe artigo 46, inciso II da Lei 10.406/02 e lei 11.127/05, que assinam a lista de presença anexa e também são qualificados em relação anexa, **tendo por finalidade, única e exclusiva, regularizar a fundação da associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, tendo esta iniciado suas atividades em 01/09/2013**. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sr. **THIAGO ADALBERTO MIRANDA**, que escolheu a mim **PAULA INES PECI MIRANDA,** para secretariá-lo. Com a palavra, o Sr. Presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **PROJETO FUTURO DA NAÇÃO – ONG,** com sede na Rua Serra Negra, nº 46 – Jardim Rosemeire – Itapevi – SP – CEP 06657-500. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a DIRETORIA EXECUTIVA composta da seguinte forma: **Presidente** o Sr. **THIAGO ADALBERTO MIRANDA**, brasileiro, casado, Professor de Artes Marciais (Jiu-Jitsu), nascido em 12/01/1983, portador do RG nº 42.189.486-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 322.331.258-78, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, nº 44 – Jardim

Rosemeire – Itapevi – SP – CEP 06657-500; como **Vice-Presidente** o Sr. **ALEX ADALBERTO MIRANDA**, brasileiro, viúvo, Caldeireiro, nascido em 15/04/1958, portador do RG nº 15.384.304-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.917.758-52, residente e domiciliado na Rua Santa Bernadete, nº 52 – CS 3 – Canhema – Diadema – SP – CEP 09941-300 e como **Diretora Financeira** a Sra. **PAULA INES PECI MIRANDA**, brasileira, casada, assistente, nascida em 23/06/1979, portadora do RG nº 27.341.439-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 282.290.218-64, residente e domiciliada na Rua Serra Negra, nº 44 – Jardim Rosemeire – Itapevi – SP – CEP 06657-500. E, por fim, o Sr. Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão dos cargos acima, **tendo início aos dezenove dias do mês de Agosto de 2019, até o dia dezoito de Agosto de 2023**, esclarecendo que não houve eleição ao **Conselho Deliberativo** e **Conselho Fiscal,** ficando os cargos vagos até a próxima Assembleia, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, Sra. **PAULA INES PECI MIRANDA,** que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Itapevi, 19 de Agosto de 2019.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPEVI - SP

THIAGO ADALBERTO MIRANDA

Presidente

ALEX ADALBERTO MIRANDA

Vice-Presidente

PAULA INES PECI MIRANDA

Diretora Financeira